

Dúvidas 1: Edital 038/2025

Pergunta: segunda-feira, 11 de agosto de 2025 08:49

Aproveito para sanar algumas dúvidas com relação ao processo.

De forma emergencial, fizemos o fornecimento da toalha de papel através da NF XXXXX, com o papel toalha da marca GRAMPEL, conforme ficha técnica enviada para o fechamento da demanda spot.

Nossa dúvida seria com relação ao papel e a marca fornecida, pois foi homologada para essa demanda spot, porém não foi referenciada neste processo WS1338536703.

Com isso gostaria de esclarecimento e direcionamento se devemos seguir apenas as marcas citadas no processo, ou se podemos seguir com o produto que está sendo fornecido atualmente da marca GRANPEL.

Ficamos no aguardo e na expectativa de poder seguir com este item, apostando que ele se equivale a necessidade de uso da instituição e pelas condições comerciais, que nos permite valores competitivos.

Resposta: segunda-feira, 11/08/2025 17:46

Esclarecemos que, para este edital, deverão ser seguidas estritamente as especificações e marcas de referência indicadas no Termo de Referência/Anexo do processo. Caso seja enviada proposta com marca diferente das informadas, o item será direcionado para análise técnica da área requisitante, que poderá aprovar ou recusar a equivalência apresentada.

O fornecimento emergencial realizado anteriormente com a marca GRAMPEL, por meio da NF XXXX, foi um procedimento pontual para atendimento imediato de demanda específica (spot) e não possui relação com este edital.